



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 34117

Data: 16/01/17

Ass. Kelly

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

Excelentíssima Senhora

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

LUCIMAR ZARPELON MAGON, DIRLEI DAMA CORDEIRO, MARCOS ANTONIO MARSSARO E VILMAR STEFENON, Vereadores na Câmara de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação do

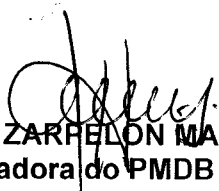
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 13/2017

Solicita a Prefeita Municipal que encerre a concessão de uso dos Prédios da Via Gênova e retorne ao Patrimônio Público.

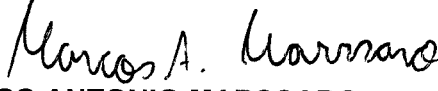
Justificativa

O Município, por muitos anos realizou contratações de alugueis para atender setores públicos. Assim, com a retomada do Patrimônio se faça uso sem promover despesas ao erário público.

Serafina Corrêa, em 16 de janeiro de 2017.


LUCIMAR ZARPELON MAGON
Vereadora do PMDB


DIRLEI DAMA CORDEIRO
Vereador do PMDB


MARCOS ANTONIO MARSSARO
Vereadora do PMDB

VILMAR STEFENON
Vereadora do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
02	J

Ofício nº 15/2017

Serafina Corrêa, 17 de janeiro de 2017.

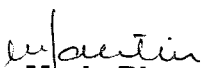
Excelentíssima Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER,
Prefeita Municipal,
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Encaminha o Pedido de Providências nº 13/2017.

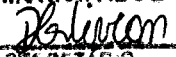
Excelentíssima Senhora Prefeita,

Anexo, remetemos o Pedido de Providências nº 13/2017 que “SOLICITA A PREFEITA MUNICIPAL QUE ENCERRE A CONCESSÃO DE USO DOS PRÉDIOS DA VIA GÊNOVA E RETORNE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.” apresentado na Sessão Ordinária de 16/01/2017.

Atenciosamente,


Olderes Maria Piazza Santin,
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREA


SECRETÁRIO

Protocolo nº

080

Data

19 / 01 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 34117

Data: 16/01/17

Ass. Kelly 13:58

Excelentíssima Senhora

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

LUCIMAR ZARPELON MAGON, DIRLEI DAMA CORDEIRO, MARCOS ANTONIO MARSSARO E VILMAR STEFENON, Vereadores na Câmara de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação do

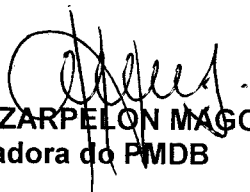
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 13/2017

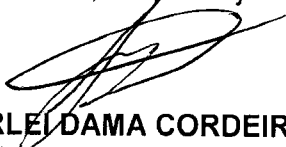
Solicita a Prefeita Municipal que encerre a concessão de uso dos Prédios da Via Gênova e retorne ao Patrimônio Público.

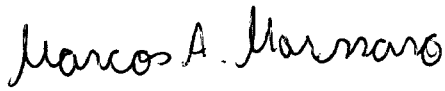
Justificativa

O Município, por muitos anos realizou contratações de alugueis para atender setores públicos. Assim, com a retomada do Patrimônio se faça uso sem promover despesas ao erário público.

Serafina Corrêa, em 16 de janeiro de 2017.


LUCIMAR ZARPELON MAGON
Vereadora do PMDB


DIRLEI DAMA CORDEIRO
Vereador do PMDB


MARCOS ANTONIO MARSSARO
Vereadora do PMDB

VILMAR STEFENON
Vereadora do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

Ofício nº 01/2017

Serafina Corrêa, 23 de janeiro de 2017.

À Excelentíssima Senhora
Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita.
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Envio de cópia das deliberações da audiência pública da Via Gênova.

Excelentíssima Senhora,

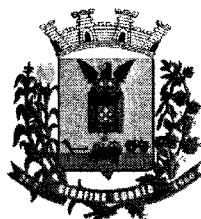
Em reunião da Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social foi deliberado pelo encaminhamento de cópia da Audiência Pública que tratou sobre a Via Gênova: uso e finalidade dos prédios, concessões, leis, conclusão das obras, principalmente o interesse público deste projeto arquitetônico cultural e turístico do Município, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O envio se justifica tendo em vista o Pedido de Providências nº 13/2017.

Respeitosamente,

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente da CCEAS

REFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Delivion
SECRETARIO
Protocolo nº 111
Data 24.01.17



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 74/2017

Data: 25/01/17

Ass. *gu*

17:23

Of. Gab. n.º 067/2017

Serafina Corrêa, RS, 20 de janeiro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Resposta Ofício n.º 15/2017

Pedido de Providências n.º 13/2017

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, excelentíssima senhora **Maria Amélia Arroque Gheller**, vem por intermédio deste acusar o recebimento do Ofício acima mencionado e ao mesmo tempo informar que o pedido foi encaminhado a Assessoria Jurídica deste Município para verificação da possibilidade de atendimento das providências solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.